



---

## ORIENTAÇÃO DE VOTO Nº 34/2022

1. EMPRESA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR  
Protocolo n. 19.124.268-8

2. MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DECISÓRIA DA 154ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DOS ACIONISTAS.

Data: 06 de julho de 2022, às 9h00min.

ITEM 1. Eleição de membro do Conselho Fiscal

### 3. MANIFESTAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da COHAPAR convoca a presente Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas para deliberar sobre a proposta de eleição de Wagner Mesquita de Oliveira para compor o Conselho Fiscal da COHAPAR, como membro titular, para preencher cargo que se encontra vago por motivo de falecimento do conselheiro anterior.

1

A análise prévia da documentação do indicado foi realizada por meio da Informação CCEE nº 52/2022, aprovada em Reunião Virtual Extraordinária do CCEE encerrada às 10h00min do dia 10 de junho de 2022, que entendeu pela possibilidade de eleição do indicado por atender aos requisitos previstos na legislação vigente e não incidir em quaisquer hipóteses de vedação.

Dessa forma, atendidas as formalidades legais e demonstrado o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações, entendemos pela possibilidade da eleição de Wagner Mesquita de Oliveira para compor o Conselho Fiscal da COHAPAR, como membro titular, visando complementar o mandato 2021/2023.



#### 4. ORIENTAÇÃO DE VOTO

Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais, nos termos do art. 5º, II, do Decreto nº 6.262, de 2017, orientamos o voto do Estado do Paraná da seguinte forma:

**ITEM 1.** Eleição de membro do Conselho Fiscal.

**VOTO:** Eleger Wagner Mesquita de Oliveira para compor o Conselho Fiscal da COHAPAR, como membro titular, para complementação do mandato 2021/2023.

Curitiba, 30 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)  
**Marcelo Curado**  
Secretário Executivo do CCEE  
Representante do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Orientacaodevoto342022COHAPARAGEeleicaoCF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Luiz Curado** em 04/07/2022 12:10.

Inserido ao protocolo **19.124.268-8** por: **Monica Renata Muller Shirata** em: 04/07/2022 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**5356e21159191f50e328f2b3a4565f9f**.